



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 045/2018 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - RESULTADO</b> Resultado dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição dos Candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Docente do Magistério Superior .....	<b>01 - 02</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CFCH</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado .....	<b>03 - 14</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL - CB</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	<b>15 - 32</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CIN – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>33 - 34</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - CTG – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>34 - 35</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	<b>35 - 37</b>
<b>07 PORTARIAS DE PESSOAL</b> PROGEPE – Comissão – Nº 3.517/2018.....	<b>38</b>
CENTRO – CCEN – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - Nº 001/2018.....	<b>38</b>
CENTRO – CCS – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA - Nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007/2018 .....	<b>39 - 41</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 45, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**QUE COMPROVARAM A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que comprovaram a condição de doador de medula óssea, atendendo ao disposto no item 2.13.a do edital de abertura, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A e ASSISTENTE A, em regime de trabalho de 20h ou Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13 de agosto de 2018, retificado no D.O.U. nº 156, de 14 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 157, de 15 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 161, de 21 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 164, de 24 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 165, de 27 de agosto de 2018 e no D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 65 (ESPECIAL), de 13 de agosto de 2018.

**OBSERVAÇÕES:**

**1:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 2.13.5, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.8.. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

**2:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 2.13.6, indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.12, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra a do item 2.8.

<b>CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS</b>			
<b>CENTRO</b>	<b>DEPARTAMENTO/NÚCLEO</b>	<b>Área/Subárea</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
<b>CAA - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE</b>	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	Ensino de Ciências e Matemática/Ensino de Física	Rodrigo Pinheiro Vaz
<b>CAC - CENTRO DE ARTES e COMUNICAÇÃO</b>	LETRAS	Língua Portuguesa. Subárea: Texto, Discurso e Ensino de Língua Portuguesa	Luciane Botelho Martins
<b>CAV - CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA</b>	NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA	Saúde Coletiva/Gestão e Administração	Amanda Priscila de Santana Cabral Silva
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física/Bases Teóricas e Metodológicas Para O Ensino das Modalidades Aquáticas e das Lutas	Daniel da Rocha Queiroz
	NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA	Saúde Coletiva - Subárea: Gestão e Administração	Johnnatas Mikael Lopes
<b>CB - CENTRO DE BIOCÊNCIAS</b>	BIOQUÍMICA	Bioquímica	Arthur Tenorio Ribeiro Clark
	BIOQUÍMICA	Bioquímica	Camilla Camerino Santana Davino Freire
	BIOQUÍMICA	Bioquímica	Cássio Moraes Loss
	BIOQUÍMICA	Bioquímica	Isabel Veloso Alves Pereira
<b>CCEN - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS e DA NATUREZA</b>	FÍSICA	Física Experimental / Física da Matéria Condensada	Elton Tadeu Montrazi
	FÍSICA	Física Experimental - Subáreas: I. Física da Matéria Condensada; II. Óptica; III. Neurociência IV. Litografia e Nanofabricação	Silésia de Fátima Curcino da Silva
	MATEMÁTICA	Matemática	Suelen de Souza Rocha
	FÍSICA	Física Experimental/ (I) Física da Matéria Condensada. (II) Óptica. (III) Neurociência (IV) Litografia e Nanofabricação	William Emanuel Silva Santos Viana
<b>CCS - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CCS</b>	MEDICINA TROPICAL	Parasitologia Humana/Parasitologia Humana	Carlota Josefovicz Belisário
	MEDICINA TROPICAL	Parasitologia Humana/Parasitologia Humana	Jana Messias Sandes
	FISIOTERAPIA	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais - Subárea: Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Fisioterapia Aquática	Johnnatas Mikael Lopes

<b>CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS</b>			
<b>CENTRO</b>	<b>DEPARTAMENTO/NÚCLEO</b>	<b>Área/Subárea</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>	NUTRIÇÃO	Nutrição Clínica	Juliana Magalhães da Cunha Rêgo
	FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA	Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas/ Fisiologia Respiratória, Fisiologia Digestória e Fisiologia Renal	Katharinne Ingrid Moraes de Carvalho
	FISIOTERAPIA	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais/ Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Fisioterapia Aquática	Luciana Teles Carneiro
	MEDICINA TROPICAL	Parasitologia Humana/ Parasitologia Humana	Maria Carolina Accioly Brelaz de Castro
	BIOCIÊNCIAS e FISIOPATOLOGIA	Imunologia	Priscila Saamara Mazini
	MEDICINA TROPICAL	Parasitologia Humana	Priscila Saamara Mazini
	ENFERMAGEM	Enfermagem Em Saúde Coletiva	Stella Maia Barbosa
	MEDICINA TROPICAL	Parasitologia Humana/Parasitologia Humana	Valeska Santana de Sena Pereira
<b>CCSA - CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS</b>	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Estratégia Em Organizações	Jadielson Alves de Moura
<b>CE - CENTRO DE EDUCAÇÃO</b>	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Eugênia Ribeiro Teles
	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação. Subárea: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação.	Ivanildo Gomes dos Santos
	MÉTODOS e TÉCNICAS DE ENSINO	Educação Infantil	Lucilene Rezende Alcanfor
	PSICOLOGIA e ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS	Psicologia da Educação	Veridiana Chiari Gatto
<b>CFCH - CENTRO DE FILOSOFIA e CIÊNCIAS HUMANAS</b>	CIÊNCIA POLÍTICA	Ciência Política Subárea: Relações Internacionais e Metodologia	Eugenia Ribeiro Teles
	FILOSOFIA	Metafísica e Conhecimento	Eugênia Ribeiro Teles
	CIÊNCIA POLÍTICA	Ciência Política Subárea: Relações Internacionais e Metodologia	Larissa de Santis Basso
	CIÊNCIA POLÍTICA	Política Comparada e Metodologia	Nayra Veras de Araujo
	CIÊNCIA POLÍTICA	Ciência Política Subárea: Relações Internacionais e Metodologia	Rafael Bruno Gonçalves
<b>CTG - CENTRO DE TECNOLOGIA e GEOCIÊNCIAS</b>	ENGENHARIA ELÉTRICA	Eletrotécnica Geral	Eloise dos Passos Rodrigues
	ENGENHARIA CIVIL e AMBIENTAL	Engenharia Civil - Subárea: Construção Civil	Luana Leal Fernandes Araújo

<b>CANDIDATOS COM ISENÇÕES INDEFERIDAS</b>				
<b>CENTRO</b>	<b>DEPARTAMENTO/NÚCLEO</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
<b>CAA - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE</b>	TECNOLOGIA	Construção Civil	Lidiane Fernanda Jochem	Isenção Solicitada Em 01/09/2018, Após o Encerramento do Prazo Estabelecido na Retificação Publicada no DOU Nº 165, de 27/08/2018, Item 2.13.A do Edital
<b>CTG - CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS</b>	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	Engenharia Civil - Subárea: Construção Civil	César Augusto Casagrande	

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia) as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

**1. – Da inscrição:**

- 1.1 – Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no 15º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFPE), entre os dias 10/09/2018 a 21/09/2018, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, TAM Cargo, ou outros meios, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, sendo recebida em até 03 dias úteis após o encerramento.
- 1.4 – As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação completa deve ser apresentada em envelope lacrado mesmo no caso de inscrição presencial, pois a documentação não será conferida no ato do recebimento.

**2. – Da documentação:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:

2.1.1. – Ficha de inscrição preenchida, na forma do modelo (anexo I);

2.1.2. – cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.1.3. – 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

2.1.4. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no ano da inscrição, conforme as instruções (Anexo II). Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE; bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.5. – Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 01 (uma) via, com comprovação de cada item;

2.1.6. – Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

2.1.7. – Projeto de pesquisa, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .docx ou .pdf), com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½ , margens 2 ½ . **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados**, e o candidato será desclassificado;

2.1.8. – Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia ou áreas afins;

2.1.9. – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2. – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3. – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

**3. – Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1. – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Inscrições:	10/09/2018 a 21/09/2018, 8:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas:	27/09/2018, às 17:00
Prazo recursal:	28/09/2018, 01/10/2018 e 02/10/2018, 8:00 – 17:00
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação ( <b>eliminatória</b> ):	04/10/2018 e 05/10/2018, 8:00 – 16:30
Resultado da Etapa 1:	05/10/2018 às 18:00
Prazo recursal:	08/10/2018, 09/10/2018 e 10/10/2018 das 8:00 – 16:00
Etapa 2: A: Prova de conhecimentos ( <b>eliminatória</b> ):	15/10/2018, 8:30 – 12:30
Etapa 2: B: Prova de Idiomas ( <b>eliminatória</b> ):	15/10/2018, 14:00 – 16:00
C: Defesa de Projeto ( <b>eliminatória</b> ):	16/10/2018 e 17/10/2018, 10:00 – 18:00
Resultado da Etapa 2:	17/10/2018 às 19:30
Prazo recursal:	18/10/2018, 19/10/2018 e 22/10/2018 das 8:00 – 16:00
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes ( <b>classificatória</b> ):	23/10/2018, 8:00 – 12:00
Resultado da Etapa 3:	23/10/2018, às 17:00
Prazo recursal:	24/10/2018, 25/10/2018 e 26/10/2018, das 8:00 – 16:00
Resultado final:	29/10/2018 às 19:30
Prazo recursal:	30/10/2018, 31/10/2018 e 01/11/2018 das 8:00 – 16:00
Matrícula:	<b>2019.1</b> , Conforme calendário de Matrículas no Sig@Pós/Propesq
Início das aulas:	<b>2019.1</b> Conforme calendário definido pelo após a matrícula

### **3.2. – Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 2 (dois)**

3.2.1. – Os projetos devem estar adequados a uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Linguagem**, **Ética e Política** e **Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2. – Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); c) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.2.3. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.3 – Etapa 2**

#### **3.3.1. – A: prova de conhecimentos (eliminatória) – peso 1 (um)**

3.3.1.1.–A prova de conhecimentos, com peso 1 (um), tem como objetivo aferir a clareza e coerência da escrita, o domínio de temas relevantes na linha de pesquisa pretendida, bem como o domínio de conceitos filosóficos e a capacidade de argumentação, e versará sobre o programa constante do Anexo IV

3.3.1.2.– Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

3.3.1.3. –A prova de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.4. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.1.5. – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.3.1.6. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

#### **3.3.2. – B: Prova de idiomas (eliminatória) – peso 1 (um)**

3.3.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano, e tem caráter eliminatório;

3.3.2.2. – A prova de idiomas terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário, exclusivamente impresso, do idioma escolhido pelo(a) candidato(a);

3.3.1.3. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.2.4. – O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autenticada no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta etapa. Somente serão aceitos os seguintes certificados: Alemão: Goethe-Zertifikat B2, Francês: DELF, Inglês: TOEFL e IELTS, Italiano: CELI.

3.3.2.5. – Quando nativo dos idiomas citados no item 3.3.2.1., o candidato poderá pleitear dispensa da prova em sua língua materna, recebendo, nesse caso, nota 10 (dez);

3.3.2.6. – Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.3.2.7. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

### **3.3.3. – C: Defesa de Projeto (eliminatória) – peso 5**

3.3.3.1. – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a Defesa.

3.3.3.2. – A Defesa de Projeto constará de exposição oral do projeto de pesquisa submetido à seleção, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 5 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.3.3.3. – Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (30%), b) demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes ao seu tema filosófico (30%) c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (40%).

3.3.3.4. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.4. – Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Peso 1 (um)**

3.4.1. – A análise do Currículo, com peso 1 (um), é de caráter classificatório;

3.4.2. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Currículo Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a tabela abaixo:

3.4.3 – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:

#### **A – TITULAÇÃO (Peso 2)**

Pontuação máxima	Formação
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)
<b>04</b>	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)
<b>02</b>	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)
<b>01</b>	Especialização em outras áreas
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)
<b>01</b>	Outros (Escala de 0 a 10)



**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

Pontuação o máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
01	Professor de ensino fundamental(2 pontos por ano)
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)
01	Outras atividades (2 pontos por ano)

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

Pontuação o máxima	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

Pontuação o máxima	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
1,5	Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

## E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação o máxima	Trabalho produzido
0,2	Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

### 4. - Resultado

4.1. – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas deste edital;

4.2. – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Currículo Lattes*, e na prova de idioma;

4.3. – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia).

### 5. – Recursos

5.1. – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;

5.2. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. – Vagas e classificação

6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado subsequente, obedecida a ordem de classificação;

## **7. – Disposições gerais**

7.1. – Local de Informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar;

7.2. – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3. – O(A)s candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo as requerer no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exatas das condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

7.4. – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 2B (Defesa de Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5. – Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares e outros eletrônicos;

7.6. – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idiomas e na prova de conhecimentos;

7.7. – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;

7.8. – Na ocorrência de grande número de candidatos na etapa 2B (Defesa de Projeto), poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.;

7.9. – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia);

7.10. – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem. As cópias impressas do projeto de pesquisa não serão devolvidas, pois são de uso exclusivo da comissão avaliadora;

7.11. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;

7.12. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Filipe Augusto Barreto Campello de Melo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

### Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

- Universidade Federal de Pernambuco  
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Senhor Coordenador,

O \_\_\_\_\_ abaixo-assinado

\_\_\_\_\_, Filiação:

\_\_\_\_\_ e

\_\_\_\_\_, nascido em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º

\_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º

\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade

\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, pelo(a)

\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, telefones: ( )

\_\_\_\_\_, e ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida

no item 2.1 do presente edital, vem requerer a V.Sa. inscrição no Exame de Seleção ao Curso Mestrado em

Filosofia da UFPE, na linha de pesquisa Ontologia e Linguagem ( ), Ética e Política ( ) e Fenomenologia

e Hermenêutica ( ), fazendo opção por Alemão ( ), Francês ( ), Inglês ( ) ou Italiano ( ), para

exame de proficiência em língua estrangeira.

Candidato portador de necessidades especiais: SIM \_\_\_\_\_, NÃO \_\_\_\_\_

Possui inscrição no cadastro único do Governo: SIM \_\_\_\_\_, NÃO \_\_\_\_\_

**COR:** \_\_\_\_\_ **RAÇA:** \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

.....  
Assinatura do requerente

Recife, ...../...../.....

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 ao 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição

## ANEXO II – MODELO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3024

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação o máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação o máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

Pontuação o máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao CurrículoLattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

Pontuação o máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):**

Pontuação o máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

**ANEXO IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS****ONTOLOGIA E LINGUAGEM**

Nietzsche, F. Sobre verdade e mentira num sentido extra Moral. Trad. de Fernando de Moraes Barros. Editora Hedra, 2008.

**ÉTICA E POLÍTICA**

Butler, J. Contra a violência ética. In Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Autêntica, 2015 (versão original 2005).

**FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA**

Husserl, E. A ideia da fenomenologia. trad. Artur Mourão. Lisboa: Ed. 70, 1989

Heidegger, M. Ontologia. Hermenêutica da facticidade. trad. Renato Kirchner. Petrópolis: Ed. Vozes, 1995

**OBS:** Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

## ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Filosofia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – PPGBV**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado de 07 de agosto de 2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br>, <https://www.ufpe.br/propesq/> as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2019** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Avenida Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 17 de setembro a 15 de outubro de 2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de terceiro.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato dentro do período de inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Toda a documentação (pessoal e curricular) referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição preenchida em letra de forma ou digitada, modelo em Anexo I neste Edital. A documentação deverá constar em um único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma ou digitada, na forma do Anexo II;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado). Cursos de Graduação ou Modalidade Tecnológica ou Mestrado realizados no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES. Cursos realizados no exterior em países signatários da Apostila de Haia (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>) deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido. Para cursos realizados nos demais países, será necessário reconhecimento do diploma no Brasil;
- c) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo III), gerada através do endereço eletrônico: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp);

f) *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes* (ou modelo similar, no caso de estrangeiros), acompanhado da Tabela de Avaliação do *Curriculum* (Mestrado ou Doutorado, Anexo IV ou V, conforme nível pleiteado), totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato. Todos os itens pontuados na Tabela devem ser comprovados, com a documentação comprobatória numerada na ordem da Tabela.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção no BO da UFPE para reaver a documentação da inscrição.

2.1.1 – Os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e alunos e servidores da UFPE conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. Esta opção deve ser assinalada na etiqueta de inscrição ao processo de seleção (Anexo I) e na ficha de inscrição (Anexo II) e acompanhada do preenchimento completo do requerimento para isenção de taxa de inscrição (Anexo VI, apenas para inscritos no Cadastro Único) e Comprovante de Inscrição no Cadastro Único. Os estrangeiros que não possuam CPF deverão entrar em contato com a Coordenação do Programa via email para obter informações de como proceder quanto ao pagamento da GRU.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (Anexo XI), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo; para os candidatos não graduados até o semestre em curso.
- b) Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), caso deseje pleitear dispensa da prova de inglês.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- b) Pré-projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, conforme o item 3.4.2.4 desse documento. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidato que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará assegurado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 – Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. Os candidatos devem se apresentar em todas as etapas da seleção munidos de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). Candidatos que não apresentarem o referido documento no momento da assinatura da ata de frequência de qualquer etapa do exame serão desclassificados.

3.1 – Para o Mestrado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Concurso - Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	17/09 a 15/10/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	22/10/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	23 a 25/10/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Avaliação do Curriculum Vitae (ETAPA 1)</b>	06-07/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae	08/11/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	09, 12 e 13/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Prova Escrita de Conhecimento (ETAPA 2A)*</b>	14/11/2018	08h30 min às 12h30min	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
<b>Prova Escrita de Idioma (inglês)* (ETAPA 2B)*</b>	14/11/2018	15h às 17h	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
Resultados da Prova Escrita de Conhecimento (ETAPA 2A), Prova Escrita de Idioma (inglês, ETAPA 2B) e Resultado final	20/11/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) das ETAPAS 2A e 2B e do Resultado Final	21, 22 e 23/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Homologação do Resultado Final</b>	04/12/2018	até às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	2019, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	2019, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

\*Os candidatos poderão pleitear a realização das provas (Conhecimentos e de Idioma) em alguma instituição parceira indicando o Local de Prova desejado na Ficha de Inscrição (Anexo II). A Relação de Instituições Parceiras encontra-se no Anexo VII. O mesmo é válido para candidatos residentes no exterior, brasileiros ou não. A confirmação do local de prova será informada na homologação das inscrições.

### 3.2.1 – ETAPA 1 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.1.1 – A avaliação do Curriculum Vitae terá **caráter eliminatório** com nota mínima 5,0 e **peso 3,0**. As atividades indicadas no Currículo e pontuadas na Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo IV) devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), livros e capítulos (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do

seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

**3.2.2 – ETAPA 2A - Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e eliminatória**, com nota **mínima 6,0** (seis) e **peso 6,0** (seis) na nota final, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova versará sobre conhecimentos em biologia vegetal nos assuntos constantes do Anexo VIII, e será composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal, das quais deverão ser respondidas 14 (quatorze) valendo 70% da nota da prova e 2 (duas) questões discursivas (valendo 30% da nota da prova) escolhidas dentre 5 (cinco) questões dentre as duas áreas de concentração do PPGBV ou Linha Transversal (ver Anexo IX) indicadas pelo candidato na sua ficha de inscrição. Cada questão objetiva vale 0,5 (meio) ponto e cada questão discursiva vale 1,5 (um e meio) ponto. O candidato que responder a mais de quatorze questões objetivas e mais de duas questões discursivas terá apenas as primeiras questões corrigidas.

**3.2.2.2 – São critérios para a prova escrita de conhecimento:**

Clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal	<b>20%</b>
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	<b>80%</b>

**3.2.3. – ETAPA 2B - Prova Escrita de Idioma:** A prova escrita de idioma (**Inglês**), que é **eliminatória**, com nota **mínima 5,0** (cinco) e **peso 1,0** (um) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.1 – A prova constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.2.3.2 – É critério para avaliação da Prova Escrita de Idioma:

- a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.2.3.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pelo certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.3 – Para o Doutorado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado e 1 (um) membro externo.

3.4 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

<b>Concurso Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	17/09 a 15/10/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	22/10/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	23 a 25/10/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)</b>	06-08/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV

<b>Concurso Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Resultados da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ( <b>ETAPA 1</b> )	09/11/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da <b>ETAPA 1</b>	12, 13 e 14/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2)</b>	19, 20 e 21 /11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV e instituições indicadas*
Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa ( <b>ETAPA 2</b> ) e <b>Resultado final</b>	23/11/2018	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da <b>ETAPA 2 e Resultado Final</b>	26, 27 e 28/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Homologação do Resultado Final</b>	04/12/2018	até às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	2019, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	2019, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

### 3.4.1 – ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com **nota mínima 5,0** (cinco) e **peso 5,0 (cinco) na nota final**. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), livros e capítulos de livros (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.4.1.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o **Doutorado**, será obedecida a tabela de pontuação constante do Anexo V.

### 3.4.2 – ETAPA 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa é **de caráter eliminatório** e terá **nota mínima 7 (sete) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. Para adequação do pré-projeto às Áreas e Linhas de pesquisas do Programa consultar o Anexo IX. Candidatos com projetos sem aderência à linha de pesquisa escolhida por ele e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos candidatos o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.4.2.1 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição pelo candidato, em recinto aberto, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.2 – Candidatos que optarem por realizar a defesa do pré-projeto fora das dependências do PPGBV deverão indicar essa opção na ficha de inscrição (Anexo II) e providenciar o seu sistema de vídeo conferência (Skype). É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, o Programa fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 15 min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa até 24 h depois do agendamento inicial. Os candidatos deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT.

### 3.4.2.3 – São critérios para Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	<b>10%</b>
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	<b>20%</b>
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	<b>20%</b>
Originalidade e contribuição teórica do estudo	<b>20%</b>
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>20%</b>
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	<b>10%</b>

3.4.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 05 (cinco) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o formato proposto no Anexo X.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado da Seleção de Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas de todas as etapas da seleção (**Etapas 1, 2A e 2B**). O resultado da Seleção de Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas **Etapas 1 e 2**. Serão classificados os candidatos aprovados na seleção de mestrado e doutorado com nota final igual ou superior a seis (6,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma, para o mestrado, e avaliação do *Curriculum Vitae* e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbv.com.br>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Após o término de cada etapa e divulgação dos resultados, caberá recurso, em formulário próprio (Anexo XI), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O recurso escrito poderá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviado para o e-mail, porém nesse último caso o Programa não se responsabiliza pelo não recebimento. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção, quando solicitado, mediante prévio agendamento.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 17 (dezessete) as vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado e até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga para o nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado são destinadas para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.1, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção na ficha de inscrição.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901, Fone: 81-2126-8348, 2126-8946).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Será admitida uma tolerância de até 30 min, desde que nenhum candidato tenha se ausentado do recinto nesse período.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença do candidato à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, quando ele ainda não tenha se submetido à esta etapa, sendo vedada também a participação na Avaliação do Curriculum Vitae.

7.4 – Será garantida a identificação dos candidatos através de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) na prova escrita de Conhecimento e de Idioma (inglês), nível Mestrado, e Apresentação e Defesa do Pré-projeto, nível Doutorado.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, a ser informado pela Secretaria do Programa.

7.6 – As notas serão atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão presentes às etapas (respeitados os casos de conflito de interesse), sendo até 04 (quatro) membros para a Seleção de Mestrado e até 05 (cinco) para a Seleção de Doutorado. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados estarão sob pena de descarte.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Antônio Fernando Morais de Oliveira  
Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal– UFPE

ANEXOS:

I – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO) ANO 2019

II – FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

III – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM - NÍVEL MESTRADO

V – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM - NÍVEL DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – LISTA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

VIII – COMPOSIÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

IX – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGBV

X – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO

XI – REQUERIMENTO PARA RECURSO

## ANEXO I

### ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO) ANO 2019

INSCRIÇÃO PARA O CURSO: MESTRADO  DOUTORADO   
 CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL  
NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_; COR: \_\_\_\_\_; RAÇA: \_\_\_\_\_  
TELEFONES PARA CONTATO COM DDD: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS:  SIM  NÃO  
ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_  
REQUER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:  SIM  NÃO  
USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL (APENAS PARA MESTRADO):  
 SIM  NÃO EXAME: \_\_\_\_\_ ANO DE OBTENÇÃO: \_\_\_\_\_  
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO OBTIDA: \_\_\_\_\_

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher uma):

<b>Específicas da área de Sistemática e Evolução:</b> <input type="checkbox"/> Taxonomia e Filogenia Molecular <input type="checkbox"/> Citogenética e Citotaxonomia	<b>Específicas da área de Ecologia e Conservação</b> <input type="checkbox"/> Ecologia de Populações e Comunidades <input type="checkbox"/> Ecofisiologia e Anatomia
<b>Linha Transversal</b> <input type="checkbox"/> Botânica Aplicada e Etnobotânica	

CANDIDATO (A) AO MESTRADO, LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO e INGLÊS (ver anexo VII):  
\_\_\_\_\_

PARA O DOUTORADO, DEFESA DO PROJETO VIA SKYPE:  SIM  NÃO

Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBS.: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO**

DO [ ] NÍVEL DOUTORADO [ ] CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL [ ]  
 NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_; COR: \_\_\_\_\_; RAÇA: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_  
 RG Nº: \_\_\_\_\_; ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_; DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Nº DO PASSAPORTE \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL ( ): \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
 DIPLOMADO EM (CURSO): \_\_\_\_\_  
 UNIVERSIDADE \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 OCUPAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_  
 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: [ ] SIM [ ] NÃO  
 QUAIS: \_\_\_\_\_  
 REQUER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: [ ] SIM [ ] NÃO  
 USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL (APENAS PARA MESTRADO):  
 [ ] SIM [ ] NÃO EXAME: \_\_\_\_\_ ANO DE OBTENÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO OBTIDA: \_\_\_\_\_  
 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher uma):

<b>Específicas da área de Sistemática e Evolução:</b> <input type="checkbox"/> Taxonomia e Filogenia Molecular <input type="checkbox"/> Citogenética e Citotaxonomia	<b>Específicas da área de Ecologia e Conservação</b> <input type="checkbox"/> Ecologia de Populações e Comunidades <input type="checkbox"/> Ecofisiologia e Anatomia
<b>Linha Transversal</b> <input type="checkbox"/> Botânica Aplicada e Etnobotânica	

CANDIDATO (A) AO MESTRADO, LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO e INGLÊS (ver anexo VII):

\_\_\_\_\_

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)


OBS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3022</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>Nome do candidato</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>CPF do candidato</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE</b>	UG / Gestão	<b>153098 / 15233</b>
<b>Instruções:</b> As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<p style="text-align: center;"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5277BE9F3A91CCB554181E83CA780C84]</p>	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778813242-3



#### Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153098

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NUMERO DE REFERENCIA: 3022

COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

CLICAR EM GRU SIMPLES

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

**ANEXO IV**

**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado**  
(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>2,5</b>		
<b>1.1. Graduação – desempenho</b> Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Graduação – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos</b> Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	<b>1,5</b>		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b> 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 2,5 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor 1,0 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,7 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor	<b>3,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b> 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor 0,7 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor 0,5 ponto por resumo expandido como primeiro autor 0,3 ponto por resumo expandido como segundo a último autor 0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	<b>2,0</b>		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino médio</b> 0,5 ponto por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria na graduação</b> 0,5 ponto por semestre	<b>1,0</b>		
<b>3.3. Participação em eventos na área</b> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	<b>0,5</b>		
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>4.1. Estágios extracurriculares</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>		
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento</b> 1,0 ponto por ano	<b>3,0</b>		
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	<b>0,5</b>		
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal</b>	<b>0,5</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>		

Nome legível por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>2,5</b>		
<b>1.1. Mestrado – desempenho</b> Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Mestrado – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos</b> Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso	<b>1,5</b>		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)</b>	<b>4,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b> 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor 0,7 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,5 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	<b>4,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade</b> 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 0,5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 0,3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 0,3 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	<b>2,0</b>		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino superior</b> 0,5 pontos por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria</b> 0,3 pontos por semestre	<b>0,9</b>		
<b>3.3. Orientação ou coorientação de monografia</b> 1,0 pontos por orientação concluída 0,8 pontos por coorientação concluída 0,2 pontos por aluno em andamento	<b>1,0</b>		
<b>3.4. Participação em banca examinadora</b> 0,1 ponto por banca	<b>0,2</b>		
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)</b>	<b>2,0</b>		
<b>4.1. Estágio não-curricular</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>		
<b>4.2. Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)</b> 0,5 pontos por ano	<b>1,5</b>		
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	<b>0,5</b>		
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas</b>	<b>0,5</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>		

Nome legível por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP):

\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Vegetal da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E INGLES

- 1) **INSTITUIÇÃO SEDE: UFPE - Universidade Federal de Pernambuco**, Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Departamento de Botânica, Centro de Biociências, Rua Prof. Moraes Rego s/n – Cidade Universitária – Recife, PE, CEP 50.670-901. **Contato: Prof. Antonio Fernando Moraes de Oliveira**, email: afmoliveira@gmail.com, Fone: 081 - 21268348.

### REGIÃO CENTRO-OESTE

- 2) **UFG - Universidade Federal de Goiás**, Instituto de Ciências Biológicas (ICB I), Departamento de Botânica, sala 205, campus Samambaia. Av. Esperança s/n, Vila Itatiaia, 74690-900, Goiânia, GO. **Contato: Prof. Aristônio Magalhães Teles. E-mail: teles@ufg.br. Fone: (62) 3521-1898 / 98317-8866.**

## REGIÃO NORDESTE

- 3) **UFC - Universidade Federal do Ceará**, Centro de Ciências, Departamento de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Laboratório de Fitogeografia, Campus do Pici, Bloco 906, Pici, CEP 60455970, Fortaleza, CE. **Contato: Profa. Francisca Soares de Araújo**, email: tchesca@ufc.br, Fone: 085 33669805.
- 4) **UFBA - Universidade Federal da Bahia**, Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo s/n, Ondina, CEP 40170115, Salvador, BA. **Contato: Profa. Nádia Roque**, email: nroque@ufba.br, Fone: 071 – 32836529
- 5) **UPE - Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina**, BR 203, km 2, S/N - Vila Eduardo, CEP: 56328903, Petrolina, PE. **Contato: Profa. Elaine Maria dos Santos Ribeiro**, email: elaine.ribeiro@upe.br, Fone: 081 – 99960-0959

## REGIÃO NORTE

- 6) **UFPA - Universidade Federal do Pará**, Instituto de Geociências, Campus Básico, Rua Augusta Corrêa, 1 CEP 66075-110, Belém, PA. **Contato: Profa. Maria Aurora Mota**, email: aurora@ufpa, Fone: 091 – 991712203.
- 7) **UNIR - Universidade Federal de Rondônia**, Campus Jose Ribeiro Filho - Departamento de Biologia. BR 364 Km 9,5 Sentido Acre - Zona Rural. CEP: 76801-059 - Porto Velho - RO. **Contato: Profa. Rubiani de Cassia Pagotto**, email: rubiani@unir.br, Fone: 069 – 984363128 ou 069 - 21822276.

## REGIÃO SUDESTE

- 8) **USP - Universidade de São Paulo**, Instituto de Biociências, Rua do Matão, Trav. 14, nº 277, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP 05508-090. **Contato: Profa. Gladys Flávia de Albuquerque Melo de Pinna**, email: gladyspinna@gmail.com, Fone: 011- 3091-7593.

## REGIÃO SUL

- 9) **UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Instituto de Biociências, Departamento de Botânica, Av. Bento Gonçalves, 9500, Bl. IV, Prédio 43433, Sala 222, Agronomia, CEP 91509900 - Porto Alegre, RS. **Contato: Prof. Geraldo Luiz Gonçalves Soares**, email: geraldo.soares@ufrgs.br, Fone: 051 – 33087641.

## EXTERIOR

- 10) **Alemanha – TUB - Universidade Técnica de Berlim**, Strasse des 17, Juni 145, 10623, Berlim. **Contato: Profa. Marianna Siegmund-Schultze**, email: m.siegmund-schultze@tu-berlin.de. Fone: +49 160 98144327.
- 11) **Argentina – UNNE-CONICET** - Instituto de Botánica del Nordeste, Facultad de Ciencias Exactas y Naturales y Agrimensura (UNNE), CC 209, Sargento Cabral 2131, 3400 Corrientes (Argentina). **Contato: Dra. Viviana G. Solís Neffa**, email: viviana@agr.unne.edu.ar, vsolneff@yahoo.com.ar, vsolneff@gmail.com, Fone: +54 3794426218, +54 379 4422006 int 148.
- 12) **Colombia - Sede de la Universidad Nacional de Colombia Palmira - UNAL**. Edificio de Posgrados, piso dosr, Carrera 32 12-00, Chapinero vía Candelaria, Palmira, Valle del Cauca. **Contato: Prof. Carlos Iván Cardozo**, email: [cicardozoc@unal.edu.co](mailto:cicardozoc@unal.edu.co), Fone: +57 2 286 8888 extensión 35255, Celular +57 318 339 8100.

- 13) **Estados Unidos** – NYBG - New York Botanical Garden, 200th St. & Southern Blvd., Bronx, 10458 - New York, EUA. **Contato: Prof. William Wayt Thomas, email: wthomas@nybg.org, Fone: +1 718 8178625.**
- 14) **México** – UNAM - **Universidad Nacional Autónoma de México**, Laboratorio de Ecología de Paisajes Fragmentados, Instituto de Investigaciones en Ecosistemas y Sustentabilidad, (. Antigua Carretera a Patzcuaro No. 8701, Ex-Hacienda de San Jose de la Huerta 58190 Morelia, Michoacan, Mexico. **Contato: Dr. Victor Arroyo Rodriguez, email: victorarroyo\_rodriguez@hotmail.com, Fone +443 3222777 Ext. 32850, Directo desde Morelia: +443 3223850, Directo desde DF: +55 56232850.**
- 15) **Portugal** – University of Coimbra. Centre for Functional Ecology - CFE, Department of Life Sciences, Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Portugal. **Contato: Prof. João Loureiro, e-mail: jloureiro@bot.uc.pt, Fone: +351 239240758.**
- 16) **Uruguai** – **Facultad de Agronomía**, Departamento de Biología Vegetal, Laboratorio de Evolución y Domesticación de las Plantas, Avenida Eugenio Garzón 809, CP12900 Montevideo, Uruguay. **Contato: Profa. Magdalena Vaio, email: magdalenavaio@gmail.com, Fone: +59823543782, Celular: +59898481381.**

## ANEXO VIII

**A prova ESCRITA de conhecimentos gerais para o Mestrado em Biologia Vegetal constará de:**

1) 16 (dezesseis), questões objetivas, das quais o candidato deve **escolher e responder apenas 14 (catorze)**, sobre temas em Sistemática e evolução de Angiospermas (2 questões), Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (2 questões), Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (2 questões), Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (2 questões), Interação Planta-Animal (2 questões), Ecofisiologia (2 questões), Anatomia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão), Fitogeografia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão); Botânica Aplicada e Etnobotânica (2 questões), valendo 70% da nota da prova escrita

2) 9 (nove) questões discursivas sobre as mesmas temáticas, uma questão de cada assunto, das quais o candidato deve **escolher 2 (duas) dentre as 5 (cinco) questões da área de concentração do Programa** (Linhas de pesquisa em Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação) **ou Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica para a qual se inscreveu** conforme detalhado a seguir:

a) **Candidatos inscritos na área de Sistemática e Evolução, nas linhas de pesquisa Taxonomia e Filogenia Molecular ou Citogenética e Citotaxonomia**, receberão questões dos temas: 1) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (1 questão); 3) Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

b) **Candidatos inscritos na área de Ecologia e Conservação, nas linhas de pesquisa Ecologia de Populações e Comunidades ou Ecofisiologia e Anatomia**, receberão questões dos temas: 1) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 2) Biologia reprodutiva (1 questão); 3) Ecofisiologia (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

c) **Candidatos inscritos na Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica** receberão questões dos temas: 1) Botânica aplicada e etnobotânica (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão);

3) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO**

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4a. Ed. Artmed, Porto Alegre.

**ou**

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2006. **Ecology: From individuals to ecosystems**. 4a Ed. Blackwell.

EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2014. **Raven - Biologia Vegetal**. 8ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009.

**Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético**. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

**ou**

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2007. **Plant Systematics: A phylogenetic Approach**. 3ª. Ed. Sinauer Associates.

## **ANEXO IX**

### **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO:** Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

**ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO:** Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.



**LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:**

**5. Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

## **ANEXO X**

### **INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO**

#### **FORMATAÇÃO:**

O pré-projeto deverá conter **até 04 (quatro) páginas** (excluindo-se a capa e Resumo técnico), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

#### **ROTEIRO:**

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título
- 2) Resumo técnico (2.000 caracteres)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Justificativas
- 7) Resultados esperados
- 8) Cronograma
- 9) Referências bibliográficas

ANEXO XI

Seleção ao PPGBV – Edital 2019

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

1. Identificação

Candidato (a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado ( ) ou Doutorado ( )

Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

2. Solicitação do Recurso com justificativa

REQUER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPE (Centro de Informática - CIn) 2018.2**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 46 de 06/06/2018 disponível em <https://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 66 (sessenta e seis) e o de Doutorado em 40 (quarenta), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	GABRIEL WANDERLEY ALBUQUERQUE SILVA	8,6549
2	RICARDO ROSSITER BARIONI	8,0590
3	MARCEL SANTANA SANTOS	8,0382
4	VINÍCIUS DE MORAES RÊGO COUSSEAU	7,9298
5	PEDRO JORGE AMÉRICO ISHIMARU	7,8041
6	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	7,7059
7	RICARDO LUNA DA SILVA	7,6868
8	IVERSON LUÍS PEREIRA	7,5704
9	MIRELLA SANTOS PESSOA DE MELO	7,4385
10	JOÃO PEDRO DE CARVALHO MAGALHÃES	7,4334
11	ALEXANDRE LUIS BOA VIAGEM DE FRANCA	7,3771
12	TAYSE VIRGULINO RIBEIRO	7,2373
13	THAYONARA DE PONTES ALVES	7,2233
14	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE MORAES	7,1587
15	JULIANA BARCELLOS MATTOS	7,1332
16	WALBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0200
17	CLIVISON CÉSAR CELESTINO DA SILVA	7,0020
18	FLÁVIO MARIO BARBOSA RAMOS FILHO	6,9879
19	MATHEUS DE FARIAS CAVALCANTI SANTOS	6,8308
20	GRENDA GUERRA	6,8243
21	RODRIGO COSMO SILVA DA COSTA	6,7664
22	WILTON PEREIRA SANTOS SANTANA	6,7616
23	ANDRÉ BARBOSA RAMIRO COSTA	6,7608
24	SOTERO ROCHA DE SOUSA JUNIOR	6,7091
25	ESDRAS SOUTO COSTA	6,7070
26	MISAEEL WANDERLEY DOS SANTOS NETO	6,6783
27	JESSICA CHRISTHIANE FREIRE DE ARAUJO	6,3775
28	PÂMELA BEATRIZ LINS DE SOUZA	6,3273
29	JOSÉ RAFAEL CORDEIRO	6,2978
30	LUIS FRED GONÇALVES DE SOUSA	6,1476

### **DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	DAYVID WELLES DE CASTRO OLIVEIRA	8,9999
2	DANILO DE SOUSA BARBOSA	8,5852
3	FLÁVIO ARTHUR OLIVEIRA SANTOS	8,5102
4	DAVID JUNIO MOTA CAVALCANTI	8,4146
5	RAPHAEL CÂNDIDO BRITO	8,0840
6	CAMILA ASCENDINA NUNES KAMEI	8,0401
7	DIOGO MEDEIROS DE ALMEIDA	8,0215
8	IVES FERNANDO MARTINS SANTOS DE MOURA	7,9467
9	ERIKA CARLOS MEDEIROS	7,7430
10	SAULO VINICIUS FERREIRA BARRETO	7,6915
11	FRANCISCO ICARO DO NASCIMENTO RIBEIRO	7,5711
12	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	7,5346
13	PRÍSCILA ALVES LIMA	7,2101
14	DELANO HÉLIO OLIVEIRA	7,1417
15	NICOLAS MELO DE OLIVEIRA	7,1119
16	PAULO FERNANDO LEITE FILHO	7,0754
17	MAYRTON DIAS DE QUEIROZ	6,8851
18	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,6600

Aluizio Fausto Ribeiro Araújo  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES-**  
**PROTEN**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação torna público **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (MESTRADO E DOUTORADO) da UFPE – 2018.2CENTRO DE TECNOLOGIAS E GEOCIÊNCIAS**

De acordo com o Item 4.3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial v.51 n.049-Especial de 19 de junho de 2018, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 14 (catorze) e o de Doutorado em 21 (vinte e uma), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Bianca Coutinho Muniz	9,220
2	Larissa Cristina Silva dos Santos	9,090
3	Pedro Paulo de Medeiros Alves	8,985
4	Lucas Ravellys Pyrrho de Alcantara	8,970
5	Thiago Schmeling Fontana	8,775
6	Suzana Oliveira Santos	8,538
7	Andrey José Isidoro de Araújo Rodrigues Azevedo	7,787
8	Eudes Bertony Vieira	7,404

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Victor Rogério Silva de Oliveira	8,462
2	Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz	7,429

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Luiz da Silva Maia Neto	9,383
2	Janis Joplim Bezerra Galdino	9,164
3	Raquel Cordeiro de Oliveira	9,114
4	Gabrielli Maria Ferreira de Oliveira	8,792
5	Marcela Ferreira Marques de Oliveira	8,484
6	Pedro Paulo Dantas de Souza Paiva	8,222
7	Danúbia Batista da Silva	8,180
8	Leonardo Faustino Lacerda de Souza	8,124
9	Diogo Manoel Alves de Queiroz e Silva	8,092
10	Julieta Maria Bezerra Figueirôa de Araújo	8,069
11	Paulo Victor David Cavalcante	7,878
12	Gustavo Fernandes de Negreiros	7,720
13	Luiz Carlos Gonçalves Filho	7,302
14	Elaíze Nídia de Lima Moraes	7,040
15	Wellington da Silva Carvalho	7,000

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

Não houve candidatos aprovados além do número de vagas

Romilton dos Santos Amaral

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) torna público **Retificação do edital publicado no B.O. UFPE, 69, páginas 10 – 26, de 30 de agosto de 2018. Conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

1.2–A inscrição realizar- se-á na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 03 de setembro a **19 de outubro de 2018, entre 8h00 e 17h00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta separadamente para candidatos ao curso de mestrado (Anexo 1-A) e para candidatos ao curso de doutorado(Anexo I-B), também disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>)

**LEIA-SE:**

1.2–A inscrição realizar- se-á na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 03 de setembro a **16 de outubro de 2018, entre 8h00 e 17h00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta separadamente para candidatos ao curso de mestrado (Anexo 1-A) e para candidatos ao curso de doutorado(Anexo I-B), também disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>)

E

**ONDE SE LÊ:**

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Descrição do Processo Seletivo do Mestrado</b>
03-09-2018 a 16-10-2018, até as 17h00.	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>INSCRIÇÕES</b> Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Dept. de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência, de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital.
19-10-2018		<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b> Local: no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.
22-19-2018, 23-10-2018 e 24-10-2018 até as 17h.		<b>PRAZO RECURSAL</b> Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, UFPE, de 8h às 17h.
26-10-2018		<b>ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS</b>
29-10-2018, com início às 09h00.	<b>ETAPA 1A</b>	<b>MESTRADO: Prova de Conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos</b> Local: Sala de aula, situada no Centro de Artes e Comunicação da UFPE, conforme orientação fixada no quadro de avisos do Programa.
29-10-2018 a 01-11-2018 de 8h às 17h.	<b>ETAPA 1B</b>	<b>DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos</b> , de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa, e por e-mail enviado a cada candidato no dia 26-10-2018, até as 17h.
05-11-2018 até 17h.	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>MESTRADO: Resultado da prova de conhecimento dos candidatos</b> <b>DOUTORADO: Resultado da Defesa do projeto de pesquisa dos candidatos</b> Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, até as 17h, no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa.
06-11-2018, 07-11-2018 e 08-11-2018 de 8h às 17h.	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>PRAZO RECURSAL</b> Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, de 8h às 17h.
12-11-2018	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS</b>
13-11-2018 a 19-11-2018	<b>ETAPA 2A</b>	<b>MESTRADO: Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e do currículo Lattes dos candidatos.</b>
	<b>ETAPA 2B</b>	<b>DOUTORADO: Avaliação dos currículos Lattes dos candidatos.</b>
20-11-2018 até 17h	<b>ETAPA 2A ETAPA 2B</b>	<b>MESTRADO E DOUTORADO: Resultado:</b> Divulgação da lista dos candidatos aprovados na <b>Etapa 2</b> , no <i>site</i> e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.

**LEIA-SE:**

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Descrição do Processo Seletivo do Mestrado</b>
03-09-2018 a 16-10-2018, até as 17h00.	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>INSCRIÇÕES</b> Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Dept. de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência, de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital.
19-10-2018		<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b> Local: no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.
22-10-2018, 23-10-2018 e 24-10-2018 até as 17h.		<b>PRAZO RECURSAL</b> Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, UFPE, de 8h às 17h.
26-10-2018		<b>ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS</b>
29-10-2018, com início às 09h00.	<b>ETAPA 1A</b>	<b>MESTRADO: Prova de Conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos</b> Local: Sala de aula, situada no Centro de Artes e Comunicação da UFPE, conforme orientação fixada no quadro de avisos do Programa.
29-10-2018 a 01-11-2018 de 8h às 17h.	<b>ETAPA 1B</b>	<b>DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos</b> , de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa, e por e-mail enviado a cada candidato no dia 26-10-2018, até as 17h.
05-11-2018 até 17h.	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>MESTRADO: Resultado da prova de conhecimento dos candidatos</b> <b>DOUTORADO: Resultado da Defesa do projeto de pesquisa dos candidatos</b> Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, até as 17h, no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa.
06-11-2018, 07-11-2018 e 08-11-2018 de 8h às 17h.	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>PRAZO RECURSAL</b> Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, de 8h às 17h.
12-11-2018	<b>ETAPA 1A ETAPA 1B</b>	<b>ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS</b>
13-11-2018 a 19-11-2018	<b>ETAPA 2A</b>	<b>MESTRADO: Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e do currículo Lattes dos candidatos.</b>
	<b>ETAPA 2B</b>	<b>DOUTORADO: Avaliação dos currículos Lattes dos candidatos.</b>
20-11-2018 até 17h	<b>ETAPA 2A ETAPA 2B</b>	<b>MESTRADO E DOUTORADO: Resultado:</b> Divulgação da lista dos candidatos aprovados na <b>Etapa 2</b> , no <i>site</i> e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.

Julietta Maria de Vasconcelos Leite  
Coordenadora do Programa

**PORTARIA N.º 3.517, DE 03, DE SETEMBRO DE 2018.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e MARIA ALEXSANDRA PRADO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1854413, CPF: 039.945.674-08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.052994/2017-18. (Processo n.º. 23076.013431/2018-95)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º. 001/2018 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CCEN**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do Artigo 26 da Resolução 03/2014, do Conselho Universitário.

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação para progressão funcional dos docentes lotados no Departamento de Matemática:

**MEMBROS TITULARES**

Francisco Fortes de Brito, Professor Associado, SIAPE 1131067

Pablo Gustavo Albuquerque Braz e Silva, Professor Associado, SIAPE 1461230

Bruno Geraldo Carneiro da Cunha, Professor Associado, SIAPE 1508965, do Departamento de Física

**MEMBROS SUPLENTES**

César Augusto Rodrigues Castilho, Professor Associado, SIAPE 1311135

Fernando Luis de Araujo Machado, Professor titular, SIAPE 1133626, do Departamento de Matemática

Antonio Fernando Pereira de Souza  
Chefe do Departamento de Matemática  
SIAPE 2284399



**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA-CCS**  
**PORTARIA Nº 001/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

*R E S O L V E:*

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 a **Comissão de Lotação** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, com a seguinte composição:

**Professores:**

- 1 – Cintia Regina Tornisiello Katz
- 2 – Flávia Maria de Moraes Ramos Perez
- 3 – Luiz Alcino Monteiro Gueiros

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**  
**PORTARIA Nº 02/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

*R E S O L V E:*

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 a **Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, com a seguinte composição:

**Professores Internos:**

- 1 – Márcia Maria Vendiciano Barbosa Vasconcelos - Presidente
- 2 – Maria Luiza dos Anjos Pontual

**Professor Externo:**

- 1 – Cátia Maria Fonseca Guerra

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
PORTARIA Nº 03/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 a **Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, com a seguinte composição:

**Professoras:**

- 1 – Márcia Maria Dantas Cabral de Melo
- 2 – Luciana de Barros Correia Fontes
- 3 – Sônia Maria Soares da Silva

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
PORTARIA Nº 04/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 a **Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, com a seguinte composição:

**Professores:**

- 1 – Arnaldo de França Caldas Júnior
- 2 – Daniel Elias da Cruz Perez
- 3 – Maria Luiza dos Anjos Pontual

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
PORTARIA Nº 05/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 para assumir a Coordenação do **Laboratório de Informática** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva a **Profª Andréa dos Anjos Pontual de Andrade Lima**.

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
PORTARIA Nº 06/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018 para assumirem como Coordenadora e Auxiliar de **Monitoria** do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva,

**Professoras:**

- Cintia Regina Tornisiello Katz, Coordenadora;
- Andréa dos Anjos Pontual de Andrade Lima, Auxiliar.

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA  
PORTARIA Nº 07/2018**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar por um ano, a partir de 09 de março de 2018, para compor como representantes do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva o Colegiado do Curso de Odontologia, os professores:

- Jurema Freire Lisboa de Castro
- Cintia Regina Tornisiello Katz
- Carlos Frederico de Moraes Sarmento
- Flávia Maria de Moraes Ramos Perez
- Silvia Regina Jamelli

Niedje Siqueira de Lima  
Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva